

**ASSEMBLEIA DE FREGUESIA DE PEDROSO E SEIXEZELO
VILA NOVA DE GAIA**

**ATA Nº 7
(17 de Outubro de 2018)**

Aos dezassete dias de Outubro de dois mil e dezoito, no salão nobre do edifício sede da Junta de Freguesia de Pedroso e Seixezelo, reuniu em sessão extraordinária, a Assembleia de Freguesia de Pedroso e Seixezelo, presidida pelo Dr. Joaquim António Dias Tavares. -----

Estiveram presentes os seguintes deputados: pelo Partido Socialista: Rosália Andrade, Joaquim Tavares, Flávio Alves, Susana França, Hélder Sousa Bernardino Castro, Cristina Saraiva, Manuel Moreira, Márcia Oliveira e Vítor Lage; pelo PPD/PSD: Deolinda Neves e Alfredo Alves; pelo MIPS: António Tavares. -----

Justificaram a ausência: Vânia Castro (anexo 1); Abel Gonçalves (anexo 2) e João Lopes (anexo 3). -----

Da Ordem de Trabalhos, foram discutidos os seguintes assuntos: -----

1. Período de intervenção do Público-----

Não houve ninguém do público que se tenha inscrito para intervir. -----

2. Proposta de venda de terreno, propriedade da Junta de Freguesia, sito no lugar de Panaçais, na União das Freguesias de Pedroso e Seixezelo, com o artigo matricial 3892-R e com o registo predial 7003/2002 0911, à Câmara Municipal de Vila Nova de Gaia, pelo valor de 276.000,00 € (duzentos e setenta e seis mil euros) (anexo 4). -----

Pondo, o Sr. Presidente da Assembleia, colocado o ponto à discussão, tomou a palavra o senhor deputado António Tavares. Referiu aspetos diversos sobre a proposta não pondo em causa o valor, mas que o documento deveria vir acompanhado da respetiva avaliação. Fez, em seguida, resumo da sua atividade como Presidente de Junta, do valor da dívida e do património legado. -----

Tomando a palavra a deputada Deolinda Neves refere que o PPD/PSD faz oposição construtiva, assinala que não lhe foi entregue toda a documentação necessária, e por isso pede para a reunião ser adiada até ter toda a documentação para decidirem em conformidade pois assim não votam a proposta. -----

O senhor Presidente da Junta de Freguesia, Filipe Lopes, em resposta ao Sr. António Tavares que para se valorizar é primeiro necessário legalizar e à deputada Deolinda, informou que lhe pode entregar de imediato toda a documentação, propondo a interrupção da reunião para analisarem os documentos e assim poderem votar. -----

O senhor deputado Alfredo Alves, veio informar que a bancada do PSD, aceita que lhe sejam entregues os documentos para analisar, e paragem dos trabalhos, para depois tomarem posição. -----

A reunião foi interrompida por 10 minutos. -----

Reiniciados os trabalhos interveio o senhor deputado Manuel Moreira, dando um apoio ao executivo, informando que a bancada do P.S. votará favoravelmente á proposta apresentada (Anexo 5). -----

O deputado Alfredo Alves, informou que analisaram a documentação, que vão votar a favor a proposta de venda do terreno e que a posição anterior do grupo foi num princípio de coerência e pugnam pelos seus direitos. -----

O Sr. António Tavares refere que no Inventário Patrimonial da Junta há um valor que ronda os 5 milhões de euros; que a democracia irá funcionar e que na reunião da Câmara o processo estava todo completo, que se iria pagar mais 300 mil euros pela gestão irresponsável dos últimos 4 anos. -----

Tomando a palavra o Sr. Presidente da Junta refere que teve os documentos em cima da hora, que mal os recebeu enviou, refutando as palavras do deputado anterior dizendo que as dívidas legais pagou-as sem nada por em causa, mas as consideradas ilegais, por não cumprirem a legislação, só as pagaria a mando do tribunal e é o que está a fazer. ---
Posta à votação a proposta foi aprovada por maioria, com um voto contra do movimento MIPS, e votos a favor do PS e do PPD/PSD. -----

O Sr. António Tavares fez declaração de voto oral, referindo que votou contra por não ter tido todos os documentos a tempo. -----

Nada mais, havendo a tratar, o Sr. Presidente da Assembleia de Freguesia de Pedroso e Seixezelo deu a sessão por encerrada, pelas 22 horas e 27 minutos da qual se lavrou a presente minuta de ata, que depois de lida foi aprovada por unanimidade e vai ser assinada pelo Presidente da Assembleia e pela Primeira Secretária. -----

Primeira Secretária - Rosalie Maria Jesus de Oliveira Andrade

Presidente da Assembleia de Freguesia -



Exm^o. Sr. Presidente da Assembleia de Pedroso e Seizezele,

Vânia Raquel Macedo de Castro, membro desta Assembleia, eleita pelo Partido Socialista, na impossibilidade de estar presente na sessão extraordinária agendada para o dia 17 de outubro de 2018, por razões profissionais, vem solicitar a sua substituição nos termos da lei.

Pedroso, 14 de outubro de 2018

Pelo Grupo Parlamentar do Partido Socialista

Vânia Raquel Macedo de Castro

(Vânia Castro)



PARTIDO SOCIALISTA
[Assembleia de Freguesia de Pedroso e Seixezelo]

(2)
Anexo
A B

PEDIDO DE SUBSTITUIÇÃO

Eu, Abel Filipe Dias Gonçalves, membro da Assembleia de Freguesia de Pedroso e Seixezelo pelo Partido Socialista venho, por este meio, pedir a minha substituição na reunião extraordinária da Assembleia de Freguesia agendada para o dia 17 de Outubro de 2018, por motivos de ordem profissional.

Com os melhores cumprimentos,

Pedroso/Seixezelo

12/10/2018

Exmo. Senhor

Dr. Joaquim António Dias Tavares

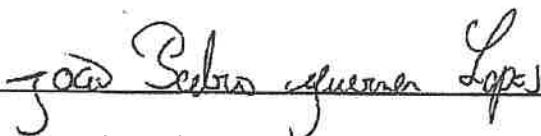
Presidente da Assembleia da União de Freguesias de Pedroso e Seixezelo

João Pedro Guerner Lopes, indicado para substituir o Deputado desta Assembleia, Sérgio Francisco dos Santos Baptista, vem por este meio solicitar a V. Ex.^a que se digne considerar justificada a falta à Sessão Ordinária deste Órgão marcada para o dia **17 de outubro de 2018**, na qual não poderei participar por estar ausente devido a compromissos familiares inadiáveis e há muito tempo assumidos.

Irei ser substituído, nos termos da Lei, pelo meu companheiro Alfredo Fernando Ferreira Alves.

Sem mais subscrevo-me com os melhores cumprimentos.

União de Freguesias de Pedroso e Seixezelo, 15 de outubro de 2018



João Pedro Guerner Lopes



Assinatura
R# B

Proposta de Deliberação da Assembleia de Freguesia

Proposta para Venda de Terreno – Lugar do Panaçais

Considerando que:

1. É de conhecimento público a condenação da Junta de Freguesia de Pedroso e Seixezelo ao pagamento de 1.170.000 € à empresa Civopal – Sociedade de Construções e Obras Públicas Aliança, SA;
2. Do acordo de pagamento assinado entre a Junta de Freguesia de Pedroso e Seixezelo e a empresa Civopal – Sociedade de Construções e Obras Públicas Aliança, SA, ficou combinado o seguinte:
 - 150.000 € na data de assinatura do acordo;
 - 180.000 € até 28.12.2018;
 - 84 prestações no valor de 10.000 €, a serem pagas até ao dia 15 de cada mês e a começar no próximo mês de julho.
3. Até à data já pagamos, exclusivamente, do orçamento da Junta de Freguesia o valor de 197.040,14 €. No entanto, e apesar da exemplar gestão financeira e controlo da despesa, não é possível pagar o valor de 180.000 € até 28.12.2018 sem obtenção de receita extraordinária;
4. O terreno sito no lugar dos Panaçais, descrito na segunda conservatória do registo predial de Vila Nova de Gaia sob o número 7003/20020911, inscrito na matriz predial respetiva sob o artigo 3892, com uma área total de 22.000 metros quadrados, é um bem imóvel pertencente à União das Freguesias de Pedroso e Seixezelo;
5. Nesse mesmo terreno, existe há bastantes anos um conjunto de habitações ilegais, que apenas se conseguirá regularizar com a ação direta da Câmara Municipal de Vila Nova de Gaia e a Gairub.



(Anexo 4)
R
J

Assim, ao abrigo do disposto no artigo 9.º, nº 1, al. e) da Lei 75/2013 de 12 de setembro, propõe-se que a Junta de Freguesia submeta à Assembleia de Freguesia a seguinte proposta de deliberação:

1. Autorizar a Junta de Freguesia a vender o terreno identificado no ponto 4 da presente proposta à Câmara Municipal de Vila Nova de Gaia, pelo preço de 276.000 € (duzentos e setenta e seis mil euros).

Pedroso, 17 de outubro de 2018

O Presidente da Junta de Freguesia



Filipe Silva Lopes

Amor 3
AA

INTERVENÇÃO

Em nome da bancada do Partido Socialista, venho desta forma reiterar a nossa total confiança no atual Executivo, representado pelo Sr. Presidente da Junta, Dr. Filipe Lopes, para continuar a cumprir com o excelente acordo realizado com a Civopal, decorrente da dívida herdada do anterior Presidente da Junta de Freguesia de Pedroso e do seu respetivo Executivo.

Relembramos sucintamente os valores relacionados com o processo Civopal:

- Valor total da dívida: 1.170.000€
- Valor já pago até à presente data: 197.040,14€
- Valor a pagar até 28.12.2018: 200.000€ (2 prestações mensais de 10.000€ + 180.000€)

Também não podemos deixar passar em claro todo o apoio prestado pela Câmara Municipal de Vila Nova de Gaia para esta situação.

Aproveito também a oportunidade para manifestar a nossa total confiança e apoio na implementação do programa eleitoral assumido perante todos os eleitores e todos os fregueses da nossa terra.


Temos a convicção de que esta Assembleia continuará a manter a confiança e a apoiar este Executivo nesta difícil tarefa de superação e de permanente luta pelos superiores interesses da nossa Freguesia e dos seus fregueses.

Salientamos e recordamos os constantes apoios e votos (unânicos) de confiança já manifestados em anteriores Assembleias de Freguesia.

Nesta conformidade, a bancada do Partido Socialista votará favoravelmente a proposta apresentada pelo executivo da Junta de Freguesia.

Um bem haja a todos pelo empenho e pela determinação na defesa dos Pedrosenses e dos Seixezelenses!

Pedroso, 17 de outubro de 2018



Manuel Moreira

Grupo Parlamentar do Partido Socialista
Assembleia de Freguesia de Pedroso e Seixezelo